

# **Pregão Presencial SRP nº 006/2021**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE  
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **Processo nº 028/2021**

#### **1- PREÂMBULO**

- 1.1- Torna-se público para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reunião de Licitação da **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Av. Alberto Torres, nº 334 - Campos dos Goytacazes, Telefone nº (22) 21016358**, será realizada a licitação na modalidade **Pregão Presencial, visando ao Registro de Preços**, para a contratação do objeto abaixo descrito.
- 1.2- A Licitação será do tipo **menor preço** e será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12, Decreto Municipal nº 24, de 20/01/2014, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste Edital.
- 1.3. Os documentos para habilitação bem como a proposta deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (**nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope**), às **10 horas do dia 25 de maio de 2021**, no local indicado no subitem 1.1, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.
- 1.4. **Integram este Edital, independentemente de transcrição:**
  - 1.4.1- **Formulário de Proposta - Anexo I**
  - 1.4.2- **Minuta de Contrato- Anexo II**
  - 1.4.3- **Modelo de Carta de Credenciamento - Anexo III**
  - 1.4.4- **Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas - Anexo IV**
  - 1.4.5- **Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação -Anexo V**
  - 1.4.6- **Modelo de Declaração para Microempresa e EPP - Anexo VI**
  - 1.4.7- **Minuta de Ata de Registro de Preços - Anexo VII**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **1.4.8- Termo de Referência - Anexo VIII**

#### **2- DO OBJETO**

**2.1-** O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de informática, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII deste Edital.

**2.2-** A quantidade é estimativa máxima para o fornecimento, em conformidade com a legislação em vigor. **A CMCG não está obrigada a solicitar a quantidade total estimada, possibilitando o fornecimento integral, parcial ou mesmo o NÃO fornecimento dos produtos.**

#### **3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1-** Poderá participar desta licitação qualquer empresa especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação, legalmente constituída, desde que satisfaça as exigências fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos.

**3.2-** Não serão admitidas a esta licitação empresas sob forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com esta Câmara Municipal ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**3.3-** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas para o mesmo fim.

**3.4-** A participação neste Pregão importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

#### **4- DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 4.1.1-** Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 4.1.2-** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- a.** Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto do credenciado;
  - b.** Procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento, conforme modelo em anexo, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.1.3-** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados o Pregoeiro, no momento da licitação, EM SEPARADO dos envelopes de documentação e proposta, sob pena da empresa ser considerada sem representação. Não será admitida em hipótese nenhuma a abertura dos envelopes para retirada ou inclusão de quaisquer documentos.
- 4.2-** Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.
- 4.2.1.** As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, desde que apresentem cópia autenticada do contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**social e a declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, esta, com firma reconhecida, junto com os envelopes de proposta e documentação.**

As empresas licitantes que não fizerem o credenciamento, nas condições e forma previstas nos itens supramencionados, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todo e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de Habilitação, atos e decisões formais do Pregoeiro.

**4.3- O representante que estiver credenciado pela licitante, somente poderá ausentar-se do local de realização da sessão por motivo devidamente justificado e mediante autorização expressa da Pregoeira, sob pena da empresa ser considerada sem representação a partir daquele momento.**

### **5- DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME ou EPP**

**5.1 -** As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão declarar sua condição, sob as penas da lei, conforme Anexo VI deste Edital.

**5.1.1. A declaração de que trata o subitem anterior deverá ser entregue o Pregoeiro em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

**5.2 -** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

**5.3 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas de acordo com os itens 4 e 5, e presentes na sessão do pregão.**

### **6- DA PROPOSTA**

**6.1- O Formulário Padronizado de Proposta, referido no subitem 1.4.1, ou proposta elaborada em papel timbrado da licitante deverá ser preenchido pela licitante onde constará:**

a) assinatura do representante legal e carimbo da empresa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

b) indicação obrigatória do preço, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo

ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como a marca e modelo do produto oferecido;

**6.2- Na hipótese de não constar na referida proposta a indicação de marca e/ou modelo do objeto cotado pela licitante, o Pregoeiro solicitará que o representante da empresa declare qual é a marca e/ou modelo, para fins de registro na ata da sessão, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar da convocação pela Pregoeiro. Se houver recusa por parte do mesmo, ocorrerá a imediata desclassificação de sua proposta.**

6.3- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital, além daquelas propostas onde não sejam legíveis os valores em algarismo e por extenso, devendo ser utilizado, **PREFERENCIALMENTE**, o Formulário Padronizado de Proposta, constante no **Anexo I**.

6.4- Sendo utilizado o papel timbrado da empresa licitante, esta deverá através de seu representante legal prestar declaração de que o objeto ofertado atende, **INTEGRALMENTE**, as especificações constantes no Edital. Na hipótese da referida declaração não constar da proposta, o Pregoeiro solicitará que o representante legal declare de próprio punho na proposta comercial, no momento da abertura dos envelopes. Se houver recusa por parte do mesmo, ocorrerá a imediata desclassificação de sua proposta.

6.5- Todos os preços devem estar expressos em real (R\$) e com 2 (dois) dígitos na casa decimal.

6.6- O Formulário de Proposta será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifique, externamente, o nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope.

6.7- O CNPJ da proponente, habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **7- DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

**7.1 -** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das empresas licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados, os documentos exigidos para proposta e a

habilitação. Os envelopes deverão indicar o nome do proponente, o número deste PREGÃO e seu conteúdo: **“PROPOSTA” - “DOCUMENTAÇÃO”**.

**7.2-** Aberta a sessão, o Pregoeiro convocará os interessados ou seus representantes para que entreguem, não só os documentos de que trata o subitem anterior, mas, toda documentação relativa a presente licitação, quer seja, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (podendo ser utilizado o modelo em anexo), toda documentação relativa ao credenciamento (vide item 4), além dos envelopes de “proposta” e “documentação”. Tão logo se efetive a entrega destes documentos, o Pregoeiro iniciará o credenciamento das licitantes. Terminado o credenciamento não serão admitidos novos licitantes ao presente certame.

**7.2.1-** No que tange aos documentos do credenciamento e a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, por serem apresentados em separado dos envelopes, o Pregoeiro poderá solicitar a complementação dos mesmos desde que o documentação faltante esteja em poder do representante presente a sessão.

**7.3-** **As empresas que decidirem pelo envio do envelope, sem a participação na fase de lances, conforme definido no subitem 4.2, deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame. Por outro lado, o licitante devidamente credenciado, que não apresentar a referida declaração, poderá preenchê-la de próprio punho na fase inicial do certame.**

**7.4-** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 7.5- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.**
- 7.6- No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 7.7- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.8- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 7.9- É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 7.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 7.6, o Pregoeira, atendendo ao que estabelece o Art. 4º. Inciso IX da Lei nº 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 7.11.1- Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 7.11.2- Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 7.11.1;
- 7.11.3- Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 7.11.1 e 7.11.2, serão





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

- 7.11.4-** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 7.12-** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.13-** Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 7.14-** No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:
- 7.14.1** - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.
- 7.14.2** - A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no **subitem 7.14.1**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar da convocação da Pregoeira, situação em que passará à condição de primeira colocada.
- 7.14.2.1** - A não apresentação de proposta no prazo estipulado no subitem anterior implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar 123.
- 7.14.3** - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no **subitem 7.14.1**, para o exercício do mesmo direito.
- 7.14.4** - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no **subitem 7.14.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 7.15- O Pregoeiro efetuará o julgamento da proposta de menor preço do item, após o encerramento da etapa de lances e eventual exercício do direito de preferência, podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 7.16- Somente serão aceitas propostas cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, **não sendo admitida, em hipótese nenhuma, a adjudicação do objeto por valor superior ao definido no subitem 16.1.**
- 7.17- Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de **"HABILITAÇÃO"** da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no **item 8** deste Edital.
- 7.18- Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no **item 8** deste Edital.
- 7.19- No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.
- 7.20- Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeiro observará o disposto **no subitem 7.14** e poderá, ainda, negociar com a licitante no sentido de se obter melhor proposta.
- 7.21- Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.
- 7.22- Após o resultado classificatório correspondente e a homologação, o preço será registrado no Sistema de Registro de Preços da CMCG, cujo resumo será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.
- 7.23- A existência de preços registrados não obriga a CMCG a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

facultada a utilização de outros meios contratuais, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema do Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**7.24-** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**7.25-** Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes ao final do Pregão.

### **8- DA HABILITAÇÃO**

#### **8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1-** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**8.1.2-** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.1.3-** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.1.4-** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.1.5-** Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

#### **8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.2.1-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**8.2.2-** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

**8.2.3-** Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

**8.2.4-** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

**8.2.5-** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.6-** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

**8.2.7-** Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

**8.2.8-** Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.

**8.2.9-** Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

**8.2.10-** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**8.2.11-** Os documentos relacionados no subitem 8.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

### **8.2.12- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

As licitantes deverão declarar que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. A declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal deverá ser prestada nos termos do modelo em Anexo.

**8.2.13 -** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.2.13.1 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

**8.2.13.2 -** A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma prevista pelo **subitem 7.19**.

### **8.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

**8.3.1-** Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**8.3.2** - Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

**8.3.3**- A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

### **8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1** - Cópia de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviço(s) semelhante(s) ao objeto deste edital;

### **8.5- INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**8.5.1**- Os interessados em participar desta licitação, inscritos no Cadastro da **CMCG**, (CRC), poderão substituir os documentos listados em 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 pelo Certificado de Registro no referido Cadastro, devidamente atualizado.

**8.5.1.1**- Por Certificado de Registro devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

**8.5.2** - As licitantes que entregarem o Registro Comercial Individual, Contrato ou o Estatuto Social, devidamente autenticados no momento do credenciamento, estão dispensadas da exigência do item 8.1 na fase de habilitação.

### **8.6- DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.6.1**- Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial**. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os funcionários do Setor de Licitações não autenticarão documentos, cabendo ao Pregoeiro e/ou Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**terão sua autenticidade verificada no momento do certame. Caso a licitante opte por entregar os documentos originais, tanto no credenciamento quanto no envelope de documentação, deve estar ciente de que aqueles não serão devolvidos em hipótese nenhuma.**

### **9- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1-** Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2-** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

### **10- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1-** A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Contrato.

**10.2-** A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.2.13.1 sujeitará o licitante à aplicação das sanções previstas neste item.

**10.3-** O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

**10.4-** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**10.5-** Em caso de atraso **no fornecimento do** objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente.

**10.6-** Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1-** A despesa, quando e se efetivada, correrá pelos códigos:

Programa de Trabalho - 11.01.122.0095.27240000

Natureza de Despesa - 449032

### **12- DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

#### **12.1- PRAZO PARA FORNECIMENTO**

**12.1.1-** O prazo para o fornecimento dos materiais, em caso de contratação, objeto deste Registro de Preços será de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**12.1.2-** O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da Ordem de serviço a ser emitida pela CMCG.

**12.1.3-** Durante a vigência da Ata de registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**12.1.4-** A apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital.

**12.1.5 -** A (as) licitantes vencedoras deverá (ão) apresentar as amostras descritas no termo de referência e respectiva proposta comercial e item 8.5 do referido termo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o certame.

#### **12.2- LOCAL PARA ENTREGA**

**12.2.1-** O licitante vencedor desta licitação terá que entregar o objeto licitado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **12.3- REGIME DE EXECUÇÃO**

**12.3.1-** O objeto desta licitação, se contratado, será executado de forma indireta em regime de empreitada por preço unitário.

### **13- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** - Após a homologação do resultado desta licitação, a CMCG convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**13.1.1** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

**13.1.2** - Para assinar a Ata de Registro de Preços, o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração, e/ou contrato social e cédula de identificação;

**13.1.3** - O compromisso para a execução do serviço será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

**13.2** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**13.3** - Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante (sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais), desde que respeitada à ordem de classificação. Neste caso, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, o convocado deverá assinar a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**13.4** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo fixado no subitem 13.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções legais cabíveis.

**13.5** - A Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

**13.6** - A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

### **14- DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 03 (três) dias úteis, contados da convocação da **CMCG** para a sua formalização, devendo a(s) empresa(s) estarem portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

**14.1.1** - A cada quantitativo solicitado será formalizado um contrato, que deverá obedecer ao disposto no subitem anterior.

### **15- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**15.1** - As solicitações de esclarecimentos ou providências a respeito de condições do edital tratadas no subitem anterior poderão ser protocoladas no **Protocolo Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Av. Alberto Torres, nº 334 - Campos dos Goytacazes, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes ou Nacionais.**

**15.2-** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

**15.3-** As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **16- DO VALOR**

**16.1-** Estima-se o valor total desta licitação em **R\$ 641.897,33 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**.

### **17- DO PAGAMENTO**

**17.1 -** Pelo fornecimento do objeto deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total que vier a ser pactuada, de acordo com o consumo pela CMCG, em até 30 dias.

**17.2-** A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada por 2(dois) servidores estáveis da contratante, junto a Diretoria Geral da CMCG.

**17.3 -** Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a CMCG, **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Av. Alberto Torres, nº 334 - Campos dos Goytacazes, CNPJ nº 30.407.977/0001-99.**

**17.4-** O pagamento da parcela será efetuado pela **CMCG** à **CONTRATADA**, até 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes.

**17.5-** O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 17.1 e, desde que o atraso decorra de culpa da **CMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

**17.6-** O pagamento da multa e da compensação financeira, a que se refere o subitem 17.5, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido a Controladoria da CMCG.

**17.7-** Caso a **CMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 15 (quinze) dias, será descontado da importância devida, 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**17.8-** Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **CMCG** devolverá os documentos equivocados à contratada, pra fins de substituição.

**17.8.1-** O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 17.1, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 17.5;

**17.9-** Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

### **18- DO REAJUSTAMENTO**

**18.1 -** O preço ofertado na licitação será fixo e irredutível, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### **19- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**19.1. -** A CONTRATADA terá direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, procedendo-se à sua revisão a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

**19.2. -** A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular à CONTRATANTE requerimento para a revisão do Contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

I. a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transportes de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato;

II. junto com o requerimento, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

III. o CONTRATANTE, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

19.3. - Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para acertar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

### **20-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1-** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**20.2-** É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**20.3-** O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que suscitem a presente licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis contados da data fixada para abertura dos envelopes.

**20.4-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**20.5-** Todos os atos praticados pelo Pregoeiro e/ou pelo Ordenador de despesa serão publicados no Diário Oficial do Município.

**20.6-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e vencendo em dias de expediente.

**20.7-** A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**20.8-** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Campos dos Goytacazes, excluído qualquer outro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**Anexo I - Proposta Comercial**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<u>ACCESS POINT DUAL BAND 2.4 MHZ E 5.8 MHZ DE TETO</u> <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u>	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**Versão:**

- 3.0

**Hardware:**

- Interface: Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) \*1 (Suporte a IEEE802.3af PoE e PoE Passivo\*)
- Botões: Reset
- Trava de Segurança Física
- Hardware Watch Dog
- Dimensões: 205.5 x 181.5 x 37.1 mm

**Fonte de Alimentação:**

- PoE 802.3af/A
- PoE Passivo 24V (Incluso)

**Tipo de Antena:**

- 3 Internas Omni
- 2.4GHz: 4dBi
- 5GHz: 5dBi

**Montagem:**

- Montagem em Teto / Parede (Kit Incluso)

**Wireless:**

- Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a
- Frequência: 2.4GHz e 5GHz

**Taxa de Sinal:**

- 5 GHz: até 867Mbps
- 2.4 GHz: até 450Mbps

**Funções Wireless:**

- Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda)
- Ativar / desativar o rádio sem fio
- Atribuição automática de canais
- Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm)
- QoS(WMM)
- Seamless Roaming
- Band Steering
- Balanceamento de carga
- MU-MIMO
- Airtime Fairness
- Beamforming\*
- Taxa limite
- Horário de reinicialização
- Agenda sem fio
- Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client

**Segurança Wireless:**

- Portal cativo de autenticação
- Controle de acesso
- Filtragem de endereços MAC Wireless
- Isolamento sem fio entre clientes
- Mapeamento de SSID para VLAN
- Detecção de AP não autorizado



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<p>- Suporte 802.1X Potência de Transmissão: <b><u>CE:</u></b> - &lt;20dBm (2.4GHz,EIRP) - &lt;23dBm (5GHz,EIRP) <b><u>FCC:</u></b> - &lt;24dBm (2.4GHz) - &lt;22dBm (5GHz) <b><u>Gerenciamento:</u></b> - Acesso à nuvem em Omada - Omada App - Omada Cloud Controller - Omada Controller Software - Controlador EAP de software - Alertas por E-mail - Controle de LED ON / OFF - Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP: v1, v2c - Login do Sistema Local / Remoto Syslog: Syslog Local / Remoto - Telnet - SSH - Gerenciamento por WEB: HTTP / HTTPS - Gerenciamento L3 - Gerenciamento de vários sites - VLAN de gerenciamento <b><u>Informações Adicionais:</u></b> - Certificação: CE, FCC, RoHS <b><u>Requerimentos do Sistema:</u></b> - Microsoft Windows XP; Microsoft Windows Vista; Microsoft Windows 7; Microsoft Windows 8; Microsoft Windows 10 - Linux <b><u>Ambiente:</u></b> - Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 60 °C (32 °F ~ 144 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação <b><u>Garantia:</u></b> - 1 ano de garantia - (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)  <b><u>Peso:</u></b> - 930 gramas (bruto com embalagem) Referência: EAP225</p>	
--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **COMPUTADOR ALL IN ONE** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **Especificações:**

##### **Gerais:**

- Sistema Operacional: Windows 10 Home (64 bit)
- Processador: Core™ i5-10210U
- Tela 23,8" / Full HD IPS (1920 x 1080)
- Memória RAM: 1x 8GB RAM DDR4 2666Mhz
- Armazenamento 1TB HD SATA3
- Interface Gráfica: HD Graphics 500

##### **Tela:**

- Tamanho de Tela: 23.8"
- Tipo de Tela: FHD IPS
- Resolução: Full HD (1920 x 1080)

##### **Conectividade:**

- Wireless: Wireless-AC 9462 (AGN/AC 1x1, 2.4GHz, BT Combo) LAN 10/100/1000Mb;
- Bluetooth 5.1 +LE

##### **Entradas/Saídas:**

- HDMI: Sim
- USB 3.0: Sim (x2)
- USB 2.0: Sim (x1)
- Slot para Cartões: 4-em-1
- Saída para Fone: Sim
- Saída para Microfone: Sim

##### **Áudio:**

- Alto-Falantes: 5,0W x 2 (MaxxAudio®)

##### **Teclado sem Fio:**

- Cor: Branco; - Dimensões: 442 x 124 x 21 mm

##### **Mouse sem Fio:**

- Cor: Branco
- Dimensões: 109 x 60 x 35 mm
- Coaxial: Sim
- RJ45 Ethernet: Sim
- DC-In: Sim

##### **Controle Remoto:**

- Cor: Preto
- Dimensões: 19 x 2,5 x 5 mm

##### **Energia:**

- Adaptador AC Bivolt 110/220V 40W

##### **Dimensões:**

- 556 x 432,5 x 189 mm

##### **Recursos:**

- Webcam HD (720p)

##### **Softwares:**

- Control Center: Sim
- On Screen Display 3: Sim

02

25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Update Center: Sim</li><li>- Easy Guide: Sim</li><li>- Trouble Shooting Guide: Sim</li></ul> <p><b>Outros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Segurança Kensington Lock</li></ul> <p><b>Peso</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 7320 gramas (bruto com embalagem)</li></ul> <p>Referência: 24V50N</p>	
03	<p><b><u>IMPRESSORA COLORIDA ECOTANK</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <p><b><u>Características:</u></b></p> <p><b><u>Especificações:</u></b></p> <p><b><u> Gerais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</li><li>- Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS</li><li>- Voltagem: Bivolt</li></ul> <p><b><u>Sistemas operacionais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows Vista</li><li>- Windows 7</li><li>- Windows 8 / 8.1</li><li>- Windows 10 (32bit/ 64bit)</li><li>- Windows Server 2003 SP2 – Windows Server 20167</li><li>- Mac OS X 10.6.8</li><li>- Mac OS 10.13.x8</li></ul> <p><b><u>Imprimir:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK)</li><li>- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros</li><li>- Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</li><li>- Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†</li><li>- Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm</li></ul> <p><b><u>Tinta de substituição:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas</li><li>- 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas</li></ul> <p><b><u>Cópia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC)</li><li>- Tamanho máximo da cópia: A4, carta</li></ul> <p><b><u>Scanner:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</li><li>- Resolução óptica: 1200 dpi</li><li>- Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi</li><li>- Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi</li><li>- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</li><li>- Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD)</li></ul>	04



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p>- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</p> <p><b><u>Conectividade:</u></b></p> <p>- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6</p> <p><b><u>Impressão do Dispositivo Móvel:</u></b></p> <p>- Outros, Impressão de dispositivo móvel: Google Cloud Print</p> <p><b><u>Manuseio do papel:</u></b></p> <p>- Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)</p> <p>- Tipos de papel: Suporta distintos papéis, papel suite comum e papel fotográfico para jato de tinta</p> <p>- Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")</p> <p>- Tipos de envelope: N° 10 (10,5 x 24,1 cm)</p> <p>- Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup></p> <p>- Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais</p> <p>- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <p>- 5520 gramas (bruto com embalagem) Referência: L3150</p>	
04	<p><b><u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA WIFI</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u></b></p> <p>- Imprimir - Copiar - Digitalizar - Fax Velocidade:</p> <p>- Saída da primeira página em preto (A4, PRONTA): Em até 8,3 segundos</p> <p>- Saída da primeira página em preto (A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 18 segundos</p> <p>- Impressão em preto (ISO, A4): Normal: Até 20 ppm</p> <p>- Primeira Cópia: Em até 8,9 segundos</p> <p>- Primeira Cópia (Dormir): Até 17 segundos (15 minutos)</p> <p>- Processador: 600 MHz</p> <p>- Digitalização preto e branco: Até 20 ipm</p> <p>- Digitalização cores: Até 7 ipm</p> <p>- Cópia Preto: Até 20 cpm - Cópia Cor: [5]</p> <p>- Fax: 33,6 kbps Ciclo de Trabalho (mensal / A4):</p> <p>- Até 10000 páginas O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens.</p> <p><b><u>Volume mensal de Páginas Recomendadas:</u></b></p> <p>- 100 a 2.000 Tecnologia de impressão:</p> <p>- Laser Qualidade de impressão preto (ótima):</p>	25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<p>- Até 1.200 x 1.200 dpi Idiomas de impressão:</p> <p>- SPL Monitor: - LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha)</p> <p><b><u>Sensor e impressão:</u></b></p> <p>- Sensor automático de papel: Não</p> <p>- Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)</p> <p>- Cartucho de reposição: Cartucho de toner laser 105A preto original (~1000 páginas)</p> <p>Impressora habilitada para segurança dinâmica.</p> <p>- Capacidade sem fio: Sim (Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada).</p> <p><b><u>Recurso de Impressão Móvel:</u></b></p> <p>- Smart App</p> <p>- Apple AirPrint</p> <p>- Google Cloud Print</p> <p>- Aplicativos móveis</p> <p>- Certificação Mopria</p> <p>- Impressão via Wi-Fi Direct</p> <p><b><u>Conectividade:</u></b></p> <p>- Padrão: USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-Tx; 802.11 b/g/n sem fio</p> <p>- Opcional: Nenhum/nenhuma</p> <p><b><u>Requisitos de Sistema:</u></b></p> <p>- Mínimo: Windows 7 ou versão mais recente: processador Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB OS X v10.11 ou mais recente, HD de 1,5 GB, Internet, USB</p> <p>- Operacionais Compatíveis: Windows: 7 (32/64 bit), 2008 Server R2, 8 (32/64 bit), 8.1 (32/64 bit), 10 (32/64 bit), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, OS X v10.11 El Capitan [11] Windows 7 ou superior</p> <p><b><u>Memória:</u></b></p> <p>- Padrão: 128 MB</p> <p>- Máxima: 128 MB (memória do sistema / não expandida)</p> <p>- Fax: Até 400 páginas</p> <p><b><u>Manuseio:</u></b></p> <p>- Entrada de papel padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas</p> <p>- Saída de papel padrão: Escaninho de saída para 100 folhas</p> <p><b><u>Impressão e mídia:</u></b></p> <p>- Capacidade máxima de Saídas: Até 100 folhas</p> <p>- Frente e Verso: Manual (fornecido suporte de driver)</p> <p>- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5)</p> <p>- Tamanhos de mídia Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm</p> <p>- Tipos de suportes: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope.</p> <p>- Gramaturas de mídia: 60 a 105 g/m<sup>2</sup></p> <p>Scanner:</p> <p>- Base plana, alimentador automático de documentos</p> <p>- Formatos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP</p> <p>- Resolução: Até 600 x 600 dpi</p>	
---	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho máx.: 216 x 356 mm</li><li>- Tamanho mín.: 145 x 145 mm</li><li>- Modos de entrada de digitalização: Cópia no painel frontal, aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA</li><li>- Resolução de texto (em preto): Até 600 x 600 dpi</li><li>- Cópias no máximo: Até 99 cópias Fax:</li><li>- Envio/recepção: Sim, preto e branco e colorido (somente envio)</li><li>- Resolução: Até 300 x 300 dpi</li><li>- Discagem rápida: Até 200 números</li></ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz</li><li>- Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt, Desligamento manual: 0,2 watt</li><li>- Blue Angel: Sim (Blue Angel DE-UZ 20) Temperatura de funcionamento: - 10 a 30°C Intervalo de umidade: - 20 a 70% de UR (sem condensação)</li></ul> <p><b>Software Incluso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalador comum</li><li>- Controlador de impressão V3 com Lite SM</li><li>- Controlador TWAIN/WIA</li><li>- Digitalização</li><li>- PC-FAX de rede LJ</li><li>- Programa OCR</li></ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li></ul> <p><b>Peso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 11300 gramas (bruto com embalagem)</li></ul> <p>Referência: M137FNW</p>	
05	<p><b>NOBREAK 1500 VA</b> <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)</li><li>- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %</li><li>- Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A</li><li>- Tipo de conexão: NBR 14136</li></ul> <p><b>Saída:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%</li><li>- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %</li><li>- Numero de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136</li></ul> <p><b>Bateria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível)</li><li>- Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada</li><li>- Tipo de bateria: selada (sem manutenção)</li><li>- Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas</li></ul> <p><b>Autonomia:</b></p>	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos</li> <li>- Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos</li> </ul> <p><b><u>Ambiente:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C</li> <li>- Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação</li> </ul> <p><b><u>Painel traseiro:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak</li> <li>- 1 porta fusíveis</li> <li>- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)</li> </ul> <p><b><u>Painel frontal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Botão de liga/desliga</li> <li>- LED indicador de Ligado (on line)</li> <li>- LED indicador de Troca de bateria</li> <li>- LED indicado de Falha no cabeamento</li> </ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 meses de garantia (correspondente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> </ul> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <p>13155 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: BZ1200-BR</p>	
<p>06</p>	<p><b><u>NOBREAK 3000 VA</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  <b><u>Características:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal [V~] 115 / 127 / 220</li> <li>- Variação máxima de tensão em modorede (sub/sobretensão) [V~] 90 a 140 / 170 a 253</li> <li>- Frequência nominal [Hz] 60</li> <li>- Faixa de frequência admissível [Hz] 57 a 63</li> <li>- Corrente nominal [A~] 26,1 / 23,6 / 13,6</li> <li>- Conexão de entrada Cabo com plugue Padrão NEMA L6-30P (30A)</li> </ul> <p><b><u>Saída:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência [VA / W] 3000/3000</li> <li>- Fator de potência 1</li> <li>- Tensão nominal [V~] 115</li> <li>- Tolerância (Regulação) ±5% para o modo bateria ±10% para o modo rede</li> <li>- Frequência [Hz] 60 ± 1% em modo bateria</li> <li>- Forma de onda no inversor Senoidal Pura</li> <li>- Distorção harmônica de tensão de saída com 100% de carga resistiva (THD) &lt;5%</li> <li>- Tomadas de saída NBR14136 + Conector SAK</li> </ul> <p><b><u>Bateria:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Selada de chumbo ácido regulada por válvula VRLA (12V/18Ah)</li> <li>- Quantidade: 4</li> <li>- Tensão nominal do banco interno [Vcc]: 48</li> <li>- Tempo de recarga (baterias internas): Até 6 horas</li> <li>- Tempo de recarga (baterias externas): 12 a 36 horas</li> </ul>	<p>04</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p>- Conexão para banco de baterias externas</p> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b></p> <p>- 01 Nobreak Smart-UPS 3000VA</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p><b>Peso:</b></p> <p>- 60620 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: SMC3000XLBI-BR</p>	
07	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p><b>Processador:</b></p> <p>- Core™ i3-8145U (2.1 GHz até 3.9 GHz, cache de 4MB, dual-core, 8ª geração)</p> <p><b>Placa de vídeo:</b></p> <p>- Integrada UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada</p> <p><b>Memória:</b></p> <p>- Memória de 4GB (1x4GB), DDR4; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre)</p> <p><b>Armazenamento:</b></p> <p>- SSD de 128GB PCIe NVMe M.2</p> <p><b>Tela:</b></p> <p>- Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED</p> <p><b>Teclado:</b></p> <p>- Teclado padrão e leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2)</p> <p><b>Cor:</b></p> <p>- Preto</p> <p><b>Wireless:</b></p> <p>- Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1x1</p> <p><b>Bateria Principal:</b></p> <p>- Bateria integrada de 3 células e 42 WH</p> <p><b>Sistema Operacional:</b></p> <p>- Ubuntu Linux 18.04</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>- 1 ano de assistência técnica básica no local</p> <p><b>Garantia Bateria:</b></p> <p>- 1 ano</p> <p><b>Portas:</b></p> <p>- 1. Leitor de cartão SD   2. USB 2.0   3. VGA   4. Slot para trava em formato de cunha   5. Tomada de energia   6. HDMI   7. RJ-45   8. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   9. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   10. Fone de ouvido/microfone</p> <p><b>Leitor de impressão digital:</b></p> <p>- Sim</p> <p><b>Dimensões e peso:</b></p> <p>- Altura: 1,99cm X Largura: 33,9cm X Profundidade: 24,1cm Peso inicial: 1,72kg</p>	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p><b><u>Material:</u></b> - Policarbonato</p> <p><b><u>Energia:</u></b> - Bivolt Referência: 14 3000</p>	
08	<p><b><u>PROJETOR HDMI</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões: 302 x 82 x 237 mm</li><li>- Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança</li><li>- Temperatura de uso: 5°C a 35°C</li><li>- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</li><li>- Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto</li><li>- LCD Screen: 0,55 polegadas (D7)</li><li>- Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício</li><li>- Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3</li><li>- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens</li><li>- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens</li><li>- Razão de aspecto: 4:3</li><li>- Resolução nativa: SVGA</li><li>- Tipo de lâmpada: 210 W UHE</li><li>- Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal)</li><li>- Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30°</li><li>- Razão de contraste: Até 15,000:1</li><li>- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores</li><li>- Alto-falante: 2 W Mono</li><li>- Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho)</li></ul> <p><b><u>Conectividade padrão:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada de computador: x 1 D-sub15</li><li>- HDMI: x 1</li><li>- Vídeo RCA: x 1</li><li>- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware)</li><li>- USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware)</li><li>- Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)</li></ul> <p><b><u>Energia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10%</li><li>- Frequência nominal: 50/60 Hz</li><li>- Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W</li></ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p><b><u>Peso:</u></b> - 3651 gramas (bruto com embalagem) Referência: V11H842024</p>	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

09	<p><b><u>SERVIDOR MONOPROCESSADO 3.70 GHZ</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b> <b><u>PROCESSADOR</u></b></p> <p><b><u>- 1 (Um) Processador de Frequência 3.70 GHz</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos: 6</li><li>- Nº de threads: 12</li><li>- Frequência baseada em processador: 3.70 GHz</li><li>- Frequência turbo max: 4.70 GHz</li><li>- Cache: 12 MB Smart Cache</li><li>- Velocidade do barramento: 8 GT/s</li><li>- Tecnologia Turbo Boost frequência 2.0: 4.70 GHz</li><li>- TDP: 80 W</li></ul> <p><b><u>Tecnologias avançadas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compatível com Optane™ Memory: Sim</li><li>- Tecnologia Turbo Boost: 2.0</li><li>- Elegibilidade da plataforma vPro™: Sim</li><li>- Tecnologia Hyper-Threading: Sim</li><li>- Tecnologia de virtualização(VT-x): Sim</li><li>- Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d): Sim</li><li>- VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT): Sim</li><li>- TSX-NI: Sim</li><li>- 64: Sim</li><li>- Conjunto de instruções: 64-bit</li><li>- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1,SSE4.2, AVX2</li><li>- Estados ociosos: Sim</li><li>- Tecnologia Enhanced SpeedStep: Sim</li><li>- Tecnologias de monitoramento térmico: Sim</li></ul> <p><b><u>Segurança e confiabilidade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Novas instruções AES: Sim</li><li>- Chave Segura: Sim</li><li>- Software Guard Extensions (SGX): Yes with both SPS and ME</li><li>- Memory Protection Extensions (MPX): Sim</li><li>- OS Guard: Sim</li><li>- Trusted Execution Technology: Sim</li><li>- Bit de desativação de execução: Sim</li><li>- Boot Guard: Sim</li></ul> <p>Referência: Modelo E-2176G</p> <p><b><u>PLACA-MÃE</u></b></p> <p><b><u>- 1 (Uma) Placa-Mãe</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pacote LGA1151:</li><li>- Serie E de processador, 9ª e 8ª geração</li><li>- O cache L3 varia de acordo com a CPU (consulte "Lista de suporte da CPU" para mais informações)</li><li>- Express Chipset C246</li><li>- 4 soquetes DDR4 DIMM suportando até 128 GB de memória do sistema</li><li>- Arquitetura de memória dual channel</li></ul>	02
----	--	----



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz
- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer do ECC
- Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC
- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)
- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz
- 1 x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz
- \* A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador.
- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 @ 60 Hz
- \* Suporte para DisplayPort versão 1.2, HDCP 2.2 e HDR.
- Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo
- Memória compartilhada máxima de 1 GB
- Codec Realtek ALC892
- Áudio de alta definição
- 2/4 / 5.1 / 7.1 canais
- Suporte para saída S / PDIF
- 2 x fichas GBE LAN (10/100/1000 Mbit)
- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16)
- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x8 (PCIEX8)
- 2 slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).
- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte PCIe x4 / x2 SSD) (M2M)
- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A)
- 8 x conectores SATA 6Gb / s (SATA3 0 ~ 7)
- Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10
- Optane Memória Ready
- Suporte para as tecnologias Quad-GPU CrossFire e 2-Way CrossFire
- 1 porta USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelha) no painel traseiro
- 7 portas USB 3.1 Gen 1 (5 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)
- 4 portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através dos conectores USB internos
- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos
- 2 x conectores M.2 soquete 3
- 8 x conectores SATA de 6 Gb / s
- 2 x comunicação de detecção SATA
- 1 x comunicação do ventilador da CPU
- 3 x comunicação de ventiladores do sistema
- 1 x comunicação do painel frontal
- 1 x comunicação de áudio do painel frontal
- 1 x conector USB 3.1 Gen 1
- 2 x comunicação USB 2.0 / 1.1
- 1 x comunicação de saída S / PDIF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 1 x conector de placa adicional Thunderbolt
  - 1 x comunicação Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0\_S)
  - 2 x comunicação de porta serial
  - 1 x jumper Clear CMOS
  - 1 x porta de teclado / mouse PS / 2
  - 1 x porta D-Sub
  - 1 x porta DVI-D
  - 1 x DisplayPort
  - 1 x porta USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho)
  - 5 x portas USB 3.1 Gen 1
  - 2 x RJ-45 ports
  - 6 x audio jacks
  - iTE I/O Controller Chip
  - Detecção de tensão; - Detecção de temperatura; - Detecção de velocidade do ventilador
  - Aviso de superaquecimento;
  - Aviso de falha do ventilador
  - Controle de velocidade do ventilador
  - 1 x 128 Mbit de flash
  - Uso do BIOS UEFI AMI licenciado
  - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0
  - cFosSpeed
- Referência: Modelo C246M-WU4
- MEMÓRIA**
- 4 (Quatro) Pentes de memória de 16 Gigas DDR4-2666 MHz para Servidor.
- HD (HARD DISK)**
- 2 (Dois) HD SSD de 240 GIGABYTES**
- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas
  - Capacidade: 240 GB
  - Series: BX500
  - Interface: SATA 6.0Gb / s
  - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno
  - Altura da unidade: 7,0 mm
  - Fator de forma: 2,5 "(7mm)
  - Leitura: 540 MB / s
  - Gravação: 500 MB / s
  - Integridade de dados em várias etapas Algoritmo
  - Monitoramento Térmico
  - Aceleração de Gravação SLC
  - Coleta de lixo ativa
  - Suporte TRIM
  - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)
  - Código de correção de erros (ECC)
  - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas
- Referência: CT240BX500SSD1
- 5 (Cinco) HD SSD de 960 GIGABYTES**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- Formato 2.5"
- Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Capacidade: 960GB
- Controlador 2Ch (O modelo do controlador pode variar)
- NAND TLC
- Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C
- Temperatura de operação 0°C a 70°C
- Dimensões 100 mm x 69,9 mm x 7 mm
- Vibração quando em operação 2,17G pico (7 - 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação 20G pico (10 - 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF
- Desempenho de referência<sup>1</sup>
- \* Baseado em "desempenho imediato", utilizando uma placa-mãe SATA Rev. 3.0. A velocidade pode variar de acordo com o host, hardware, software e utilização. IOMETER
- Leitura/Gravação aleatória de 4K baseada em partição de 8GB.
- 960GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
- 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação
- 960GB – 300TB
- Referência: SA400S37/960G
- 1 (Um) HD de 8 TERABYTES SATA**
- Capacidade: 8TB
- Sensor de umidade: Sim
- Superparidade: Sim
- Baixo halogênio: Sim
- Tecnologia PowerChoice: Sim
- Tecnologia PowerBalance: Sim
- Cache, multissegmentado (MB): 256
- Armazenamento em cache de gravação avançado (flash NOR interna 2M): Sim
- Vibração, fora de operação: de 10 Hz a 500 Hz (G): 5
- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.000.000
- Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,44%
- Horas em atividade por ano: 8.760
- Bytes por setor: 512
- Velocidade de rotação (RPM): 7.200
- Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5
- Taxa máx. de transferência sustentada DE: 249 MB/s
- Latência média (ms): 4,16
- Portas de interface: Única
- Vibração rotacional a 1.500 Hz (rad/s<sup>2</sup>): 12,5
- Referência: ST8000NM000A
- PLACA DE REDE SERVER COM 4 (QUATRO) PORTAS RJ 45 DE 1000 MB (01 GIGABITE) PCI EXPRESS**
- Referência: E1G44HT
- GABINETE RACK 3U 19 POLEGADAS, ATX, 525 mm**
- Gabinete para rack de 19" com altura de 3U, para placas ATX, Micro ATX e Mini ITX.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Compatível com fontes padrão ATX.</li><li>- Janelas ventiladas com filtros para o cooler e as baias.</li><li>- 2 Baias de 5 ¼ externas para drives de CD/DVD, 1 de 3 ½ externa para drive de disquete e 4 baias 3 ½ internas para HDs.</li><li>- Chave de segurança de abertura das janelas.</li><li>- Painel frontal com 2 portas USB e botões de reset e power.</li><li>- LEDs indicativos de energia e dois de acesso a disco.</li><li>- Possui alças de sustentação nas laterais</li><li>- Acompanha um cooler de 8 cm x 8 cm instalado no painel traseiro.</li><li>- Não acompanha fonte.</li><li>- Código do produto: NK030330-A400 (NK330)</li><li>- Cor: preto fosco</li><li>- Gabinete com tampa superior, fixadas com parafusos de roscas</li><li>- Altura: 3U</li><li>- Largura: 19"</li><li>- Área para placa mãe: 30 x 25 cm</li><li>- 7 slots de placas para placa de perfil normal</li><li>- Filtro anti-poeira na entrada do cooler e das baias</li><li>- Alças de sustentação nas laterais</li><li>- Cooler na parte traseira de 80 x 80 mm</li><li>- Dimensões incluindo as alças: 52,5 / 48,5 / 14 cm (Prof / Larg / Alt)</li><li>- Dimensões da embalagem: 55 / 52 / 16 cm (Prof / Larg / Alt)</li><li>- Peso: 10 Kg</li><li>- 2 baias externas de 5¼</li><li>- 1 baia externa de 3½</li><li>- 4 baias internas de 3½</li><li>- 1 chave de liga/desliga</li><li>- 1 chave de reset</li><li>- 2 LEDs de acesso de disco</li><li>- 1 LED de ligado</li><li>- 2 portas USB frontais</li></ul> <p>Referência: NK330</p> <p><b><u>FONTE ATX COM PFC ATIVO, COM SELO 80 PLUS, 450W REAL</u></b></p> <p><b><u>Cabeamento e Amarração:</u></b> "Origami Design" para otimização de fluxo de ar</p> <p><b><u>Garantia:</u></b> 5 anos de garantia para mão de obra</p> <p><b><u>Garantia:</u></b> 1 ano para peças</p> <p><b><u>Software:</u></b> Sem sistema Operacional</p> <p><b><u>Monitor:</u></b> Sem monitor</p> <p><b><u>Mouse:</u></b> Sem Mouse</p> <p><b><u>Teclado:</u></b> Sem Teclado</p> <p><b><u>Unidades Óticas (CD, DVD):</u></b> Não</p> <p><b><u>Referência:</u></b> SINCO.NET</p>	
10	<p><b><u>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 COM POE</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <p><b><u>Hardware:</u></b></p>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

06

### **Padrões e Protocolos:**

- IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p

### **Interface:**

- 24 x Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/ Auto MDI/MDIX)
- 4 x Slots SFP 1000Mbps
- 1 x Porta Console
- 1 x Porta Console Micro-USB

### **Mídia de Rede:**

- 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)
- 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m)
- 1000BASE-X: MMF, SMF

### **Quantidade de Ventoinhas:**

- 2

### **Trava de Segurança Física:**

- Sim

### **Fonte de Alimentação:**

- 100~240VAC, 50/60Hz

### **Consumo de Energia:**

- Máximo (PoE habilitado): 468.7W (110V/50Hz)

### **Portas PoE+ (RJ45):**

- Padrão: Compatível com 802.3at/af
- Portas PoE+: 24 Portas
- Fornecimento de energia: 384W

### **Dimensões (LxCxA):**

- 440 x 330 x 44 mm

### **Montagem:**

- Rack Mountable

### **Max Power Consumption:**

- 29.02W (220V/50Hz with no PD connected)
- 468.7W (110V/60Hz with 384W PD connected)

### **Max Heat Dissipation:**

- 99.02 BTU/h (with no PD connected)
- 1599.20 BTU/h (with 384W PD connected)

### **Desempenho:**

- Capacidade de Comutação: 56Gbps
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7Mpps
- Tabela de Endereços MAC: 16k
- Jumbo Frame: 9216 Bytes

### **Software:**

### **QoS:**

- Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP
- Suporta 8 filas de prioridade
- Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR
- Limite de Taxa por Porta/Fluxo
- Voz VLAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **Características L2 e L2+:**

- Roteamento Estático
- DHCP Relay
- Servidor DHCP
- IGMP Snooping V1/V2/V3
- 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)
- STP/RSTP/MSTP
- Filtragem/Proteção BPDU
- Proteção TC/Root
- Detecção de Loopback
- Controle de Fluxo 802.3x
- L2PT

### **VLAN:**

- Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)
- VLAN 802.1Q/MAC/Port Protocol/VLAN Privada
- GARP/GVRP

### **Lista de Controle de Acesso:**

- Filtragem de pacotes L2~L4 com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN
- Por Intervalo de Tempo

### **Segurança:**

- Vínculo IP-MAC-Porta
- AAA
- 802.1x e Autenticação Radius
- Proteção DoS
- Inspeção ARP Dinâmica (DAI)
- SSH v1/v2
- SSL v3/TLSv1
- Segurança de Porta
- Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido

### **IPv6:**

- Empilhamento Duplo IPv4/IPv6
- Snooping MLD
- Detecção IPv6 Neighbor (ND)
- Detecção MTU
- ICMP versão 6
- TCPv6/UDPv6
- IPv6 ACL
- Snooping DHCPv6
- Interface IPv6

### **Aplicação IPv6:**

- Cliente DHCPv6
- Ping6
- Tracert6
- Telnet(v6)
- IPv6 SNMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IPv6 SSH</li> <li>- IPv6 SSL</li> <li>- Http/Https</li> <li>- IPv6 TFTP</li> <li>- IPv6 ACL</li> <li>- Interface IPv6</li> <li>- Roteamento IPv6</li> <li>- DHCPv6 Relay</li> <li>- Snooping DHCPv6</li> <li><b>Gerenciamento:</b></li> <li>- Gerenciamento Web GUI e CLI</li> <li>- SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs privados MIBs</li> <li>- RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)</li> <li>- sFlow</li> <li>- PPPoE Circuit ID</li> <li>- Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82</li> <li>- Dual Image</li> <li>- Monitoramento de CPU</li> <li>- Espelhamento de Porta</li> <li>- Configuração de Horário: Características Sntp</li> <li>- NDP/NTDP Integrada</li> <li>- Atualização de Firmware: TFTP e Web</li> <li>- Diagnose de Sistema: VCT</li> <li>- SYSLOG e MIBs Públicos</li> <li>- Recuperação de Senha</li> <li><b>Outros:</b></li> <li><b>Certificação:</b></li> <li>- CE, FCC, RoHS</li> <li><b>Requerimentos do Sistema:</b></li> <li>- Microsoft Windows XP, Vista, 7, 8, 10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux</li> <li><b>Ambiente:</b></li> <li>- Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F);</li> <li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)</li> <li>- Umidade Operacional: 10%~90% não condensante</li> <li>- Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante</li> <li><b>Garantia:</b></li> <li>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> <li><b>Peso:</b></li> <li>- 6135 gramas (bruto com embalagem)</li> <li>Referência: T2600G-28MPS(TL-SG3424P)</li> </ul>	
11	<p><b><u>SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet</li> </ul>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)</li> <li>- Auto MDI/MDIX crossover</li> <li>- Compatível com certificação RoHS</li> <li>- Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address</li> <li>- Full duplex</li> <li>- Controle de Fluxo</li> <li><b><u>Padrões:</u></b></li> <li>- 802.3</li> <li>- 802.3u</li> <li>- 802.3ab</li> <li>- 802.3x</li> <li><b><u>Método de transmissão:</u></b></li> <li>- CSMA/CD</li> <li><b><u>Energia:</u></b></li> <li>- Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</li> <li><b><u>Temperatura de operação:</u></b></li> <li>- 0°C a 40°C</li> <li><b><u>Temperatura de armazenamento</u></b></li> <li>- (-10°C a 70°C)</li> <li><b><u>Umidade:</u></b></li> <li>- (10% a 90%) sem condensação</li> <li><b><u>Certificações:</u></b></li> <li>- FCC class B</li> <li>- CE class B</li> <li>- Anatel</li> <li>- ICES-003 Class B</li> <li>- VCCI Class B</li> <li>- C-Tick</li> <li>- CCC</li> <li>- LVD</li> <li>- CUL/UL</li> <li><b><u>Peso:</u></b></li> <li>- 466 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: DGS-1008<sup>a</sup></p>	10
12	<p><b><u>HD EXTERNO 1 TB USB SATA 3.0 PORTATIL</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 1 TB</li> <li>- Interface: USB 3.2 Gen 1</li> <li><b><u>Compatibilidade do sistema:</u></b></li> <li>- NTFS formatado para Windows 10 / 8.1 / 7</li> <li><b><u>Condições Ambientais:</u></b></li> <li>- Temperatura operacional: 5° C a 35° C</li> <li>- Temperatura não operacional: -20° C a 65° C</li> <li><b><u>Dimensões:</u></b></li> <li>- Comprimento: 107.2 mm</li> </ul>	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p>- Largura: 75 mm - Altura: 11.15 mm</p> <p><b>Recursos:</b></p> <p>- Design fino - Backup automático - Proteção de senha - Criptografia de hardware AES de 256 bits</p> <p><b>Peso:</b></p> <p>- 205 gramas (bruto com embalagem) Referência: WDBYVG0010BBK-WESN</p>	
13	<p><b><u>MESA TELEFÔNICA INTELIGENTE</u></b></p> <p>Possui 15 teclas físicas programáveis com LEDs de indicação do status e utilização das facilidades do PABX. Troca de mensagens de texto entre o terminal e o celular mediante o uso da placa tronco GSM Display gráfico de 128 × 64 pixels com backlight e ajuste de contraste Gancho óptico com sensor infravermelho Teclas softkeys Viva-voz e acesso rápido à ramais Headset com conexão dedicada (RJ9) Teclas para ajustes do volume de áudio Teclas para navegação no display 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs Tecla com sinalização (LED) para headset, viva-voz, correio de voz, sigilo e rechamada Tecla Flash e Rediscar Tecla Capturar chamada programável Ajuste digital de volume do viva-voz, headset e campainha Trava de teclado para limpeza do terminal Avisos sonoros (bips) de alerta Agenda para até 100 números Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas Lembrete Atualização de software através do programador da central telefônica Módulo de 15 teclas com sinalização para ramais e linhas ou utilização das facilidades do PABX (capacidade para até dois módulos por terminal)</p>	02
14	<p><b><u>APARELHO TELEFÔNICO COM FIO</u></b></p> <p>Informações técnicas</p> <p>Som Ajuste de volume - Alto - Médio - Baixo</p> <p>Teclado Teclas do telefone - Flash - Mudo - Rediscar</p> <p>- 15 teclas - 12 numéricas - 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar)</p> <p>Posições - Mesa - Parede</p> <p>Tamanho do fio 02 metros</p> <p>Certificados Anatel</p> <p>Peso aproximado Peso do produto 38gr</p> <p>Peso do produto com embalagem 450gr</p> <p>Dimensões do produto</p> <p>Largura 18,7cm</p> <p>Altura 13,7cm</p> <p>Profundidade 09cm</p> <p>Dimensões aproximadas</p> <p>Largura 22,5cm</p> <p>Altura 16cm</p> <p>Profundidade 09 cm.</p> <p>Garantia</p>	100





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<p>Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Telefone - 01 Cordão da linha telefônica - 01 Cordão espiralado - 01 Manual do usuário</p>	
--	--

**OBS:** O preço acima considera todas as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 019/2021, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre a entrega do material.

Será(ão) firmado(s) contrato(s) para entrega parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades da CMCG.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

A validade dos preços e condições desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021, para a abertura dos envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial das licitantes.

**Declaro, sob as penas da lei, que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações constantes no Edital.**

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Legal ou Preposto da Licitante e carimbo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **Anexo II - Minuta de Contrato**

**CONTRATO N° \_\_\_\_/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE  
INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres n° 334 - Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n° 30.407.977/0001-99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo presidente Sr. Fábio Augusto Viana Ribeiro, e a empresa \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, em decorrência do resultado do EDITAL n° 019/2021, MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, ajustam entre si o presente CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 8.883/94, no Decreto Legislativo n° 699,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

de 27/06/12, Decreto Municipal nº 24, de 20/01/2014 e de acordo com o que consta do Processo nº 148/2018 **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição material permanente de informática, visando atender as necessidades da CÂMARA

MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII deste Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) Resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto, no processo nº 028/2021 e em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento;
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do presente Contrato;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 019/2021.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:**

- I) Imediatamente após formalização do contrato, disponibilizar os materiais de consumo de informática, dentro dos padrões de qualidade, mediante requisição devidamente assinada pelo setor competente;
- II) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- III) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- IV) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais de consumo de informática, que não estiverem de acordo com as especificações;
- V) responder por todos os onus referentes ao objeto desse contrato, desde salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;
- VI) Os prazos de garantias dos equipamentos fornecidos pelos fabricantes, não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, contados dos recebimentos definitivos dos produtos;
- VII) O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantido a integridade até o uso. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido, conforme proposta da **CONTRATADA**, será efetuado pelo **CONTRATANTE**, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada por 2(dois) servidores estáveis da contratante, e cópia de comprovante de pagamento junto INSS,FGTS e ISS, junto a Diretoria Geral da CMCG.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A presente despesa, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 11.01.122.0095.27240000 e pela Natureza de Despesa N.D. 449032, com cobertura através da Nota Empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

O preço do qual está sendo contratado o objeto da licitação será fixo e irrevogável.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Em caso da **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais comunicações legais.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da inflação, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

**Parágrafo Terceiro:** Se a **CONTRATADA** não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no art.109 da lei n.º 8666/93, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindindo, mediante notificação, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único.** Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) Paralisação do fornecimento sem justa causa ou prévia comunicação à administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial sem a prévia anuência do **CONTRATANTE**, bem como fusão, cisão ou incorporação que afete a execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução deste contrato;
- f) Decretação de falência;
- g) Dissolução da empresa;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo da administração, prejudique a execução deste Contrato;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- i) Protesto de títulos ou emissão de benefícios sem a suficiente provisão, que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- j) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- A **CONTRATADA** tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ,procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONTRATADA**, quando for o caso, deverá formular à **CONTRATANTE** requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATANTE**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Independentemente de solicitação, a **CONTRATANTE** poderá convocar a **CONTRATADA** para acertar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Nacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo total para o fornecimento do objeto deste contrato, será conforme descrito no item 8.1 do Termo de Referência elaborado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem Formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**, ou da entrega da Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será executado de forma integral.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO**

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da licitação modalidade Pregão n.º 006/2021, ao qual se vincula, bem como aos termos da proposta de preços da **CONTRATADA**, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do processo administrativo n.º 028/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Contratante:

\_\_\_\_\_   
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexo III - Carta de Credenciamento

**(Modelo)**  
**CRENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF sob o nº ....., a participar da Licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, na modalidade **PREGÃO nº 006/2021**, supra referenciado, na qualidade de *Representante legal da Empresa*, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., **bem como formular propostas, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar contratos e praticar os demais atos inerentes ao certame.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Representante legal da empresa com firma reconhecida e  
carimbo da licitante**

**Anexo IV - Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Pregão nº 006/2021**

.....,

**(nome da empresa)**

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Em .....de.....de 2021

---

**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**Anexo V - Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO**

.....,

(nome da empresa)

CNPJ ou CIC nº ....., declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da licitação por **PREGÃO N° 006/2021**.

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

---

**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**

**Anexo VI - Declaração ME ou EPP**

**(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)**

**(Modelo)  
DECLARAÇÃO**

**Ref.: Pregão nº 006/2021**

.....  
.....(razão social do licitante) com  
endereço na .....  
inscrita no CNPJ/MF sob o número ..... vem, pelo seu  
representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções  
definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, para fazer uso dos benefícios concedidos pelo  
Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **declarar que se enquadra nas**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

condições do inciso I e II do Art. 3º da LC. nº 123/2006 e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar.

Em ..... de ..... de 2021.

---

**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**

### **ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_ VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no CNPJ nº 30.407.977/0001-99, com sede na **Av Alberto Torres, nº 334 - Campos dos Goytacazes, RJ - Centro - Campos dos Goytacazes, RJ**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 006/2018, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA**, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses a fim de atender a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**.

**Processo nº 028/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Empresa:				
CNPJ:		Telefone/Fax:		
Endereço:				
Contato:				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Material	Valor

1.1 No anexo I do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 O fornecimento, deverá ser feito **conforme solicitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**.

1.4 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.

1.5 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7 A presente Ata tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

A(s) empresa \_\_\_\_\_, detentora do registro assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

\_\_\_\_\_  
Empresa

Testemunhas: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do artigo 6º, inciso III e art.14 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Legislativo nº 946 de 10 de agosto de 2016, visa à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão - SRP, com o objeto de aquisição de material permanente de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos do Goytacazes.

1.2. Os materiais a serem fornecidos devem ser novos e de primeiro uso.

1.2.1. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

1.2.2. Todos os produtos devem ser originais do fabricante do equipamento, sob pena de afastamento do certame.

#### **2. DA PESQUISA DE PREÇO**

2.1. O Setor de Aquisições da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o serviço

a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar na definição do Valor de Referência, que norteará as decisões do procedimento licitatório, quanto à aceitabilidade das propostas.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Após análise realizada pelo Setor de Aquisições, juntamente com o Setor de Informática, com base em informações sobre o mercado e o histórico de Contratos da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, identificou-se a necessidade de aquisição de materiais permanentes de informática, pois não existem contratos vigentes que possam ser utilizados.

3.2 Para atender a essa necessidade e para proporcionar maior racionalidade e padronização às compras públicas, decidiu-se centralizar a licitação para contratação dos bens, utilizando como instrumento o Sistema de Registro de Preços por se tratar de demandas futuras, frequentes, parceladas e incertas.

3.3. Os itens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos

termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, uma vez que possuem especificações e padrões usuais de mercado.

3.4. A aquisição dos materiais nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência tem como objetivo atender a todas as necessidades dos Gabinetes de Vereadores e Setores Administrativos da Câmara Municipal em suas atividades laborais que surgirem no decorrer da vigência da Ata.

### **4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. A especificação técnica dos produtos a serem adquiridos não estabelecem características de marcas ou produtos específicos que possa restringir a competitividade do certame.

4.2. A aquisição dos bens seguirá as especificações técnicas abaixo relacionadas, bem como as demais demandas que virem a surgir no decorrer do possível contrato, conforme necessidade da Câmara de Vereadores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<b><u>ACCESS POINT DUAL BAND 2.4 MHZ E 5.8 MHZ DE TETO</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b> <b>Versão:</b> - 3.0 <b>Hardware:</b> - Interface: Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) *1 (Suporte a IEEE802.3af PoE e PoE Passivo*) - Botões: Reset - Trava de Segurança Física - Hardware Watch Dog - Dimensões: 205.5 x 181.5 x 37.1 mm <b><u>Fonte de Alimentação:</u></b> - PoE 802.3af/A	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>- PoE Passivo 24V (Incluso)</li><li><b><u>Tipo de Antena:</u></b></li><li>- 3 Internas Omni</li><li>- 2.4GHz: 4dBi</li><li>- 5GHz: 5dBi</li><li><b><u>Montagem:</u></b></li><li>- Montagem em Teto / Parede (Kit Incluso)</li><li><b><u>Wireless:</u></b></li><li>- Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a</li><li>- Frequência: 2.4GHz e 5GHz</li><li><b><u>Taxa de Sinal:</u></b></li><li>- 5 GHz: até 867Mbps</li><li>- 2.4 GHz: até 450Mbps</li><li><b><u>Funções Wireless:</u></b></li><li>- Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda)</li><li>- Ativar / desativar o rádio sem fio</li><li>- Atribuição automática de canais</li><li>- Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm)</li><li>- QoS(WMM)</li><li>- Seamless Roaming</li><li>- Band Steering</li><li>- Balanceamento de carga</li><li>- MU-MIMO</li><li>- Airtime Fairness</li><li>- Beamforming*</li><li>- Taxa limite</li><li>- Horário de reinicialização</li><li>- Agenda sem fio</li><li>- Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client</li><li><b><u>Segurança Wireless:</u></b></li><li>- Portal cativo de autenticação</li><li>- Controle de acesso</li><li>- Filtragem de endereços MAC Wireless</li><li>- Isolamento sem fio entre clientes</li><li>- Mapeamento de SSID para VLAN</li><li>- Detecção de AP não autorizado</li><li>- Suporte 802.1X</li><li>Potência de Transmissão:</li><li><b><u>CE:</u></b></li><li>- ≤20dBm (2.4GHz,EIRP)</li><li>- ≤23dBm (5GHz,EIRP)</li><li><b><u>FCC:</u></b></li><li>- ≤24dBm (2.4GHz)</li><li>- ≤22dBm (5GHz)</li><li><b><u>Gerenciamento:</u></b></li><li>- Acesso à nuvem em Omada</li></ul>	
--	--





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Omada App</li> <li>- Omada Cloud Controller</li> <li>- Omada Controller Software</li> <li>- Controlador EAP de software</li> <li>- Alertas por E-mail</li> <li>- Controle de LED ON / OFF</li> <li>- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC</li> <li>- SNMP: v1, v2c</li> <li>- Login do Sistema Local / Remoto Syslog: Syslog Local / Remoto</li> <li>- Telnet</li> <li>- SSH</li> <li>- Gerenciamento por WEB: HTTP / HTTPS</li> <li>- Gerenciamento L3</li> <li>- Gerenciamento de vários sites</li> <li>- VLAN de gerenciamento</li> </ul> <p><b><u>Informações Adicionais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificação: CE, FCC, RoHS</li> </ul> <p><b><u>Requerimentos do Sistema:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microsoft Windows XP; Microsoft Windows Vista; Microsoft Windows 7; Microsoft Windows 8; Microsoft Windows 10</li> <li>- Linux</li> </ul> <p><b><u>Ambiente:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 60 °C (32 °F ~ 144 °F)</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)</li> <li>- Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação</li> <li>- Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação</li> </ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ano de garantia</li> <li>- (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> </ul> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 930 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: EAP225</p>	
02	<p><b><u>COMPUTADOR ALL IN ONE</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  <b><u>Especificações:</u></b>  <b><u> Gerais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Operacional: Windows 10 Home (64 bit)</li> <li>- Processador: Core™ i5-10210U</li> <li>- Tela 23,8" / Full HD IPS (1920 x 1080)</li> <li>- Memória RAM: 1x 8GB RAM DDR4 2666Mhz</li> <li>- Armazenamento 1TB HD SATA3</li> <li>- Interface Gráfica: HD Graphics 500</li> </ul> <p><b><u>Tela:</u></b></p>	25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- Tamanho de Tela: 23.8"
- Tipo de Tela: FHD IPS
- Resolução: Full HD (1920 x 1080)
- Conectividade:**
- Wireless: Wireless-AC 9462 (AGN/AC 1x1, 2.4GHz, BT Combo) LAN 10/100/1000Mb;
- Bluetooth 5.1 +LE
- Entradas/Saídas:**
- HDMI: Sim
- USB 3.0: Sim (x2)
- USB 2.0: Sim (x1)
- Slot para Cartões: 4-em-1
- Saída para Fone: Sim
- Saída para Microfone: Sim
- Áudio:**
- Alto-Falantes: 5,0W x 2 (MaxxAudio®)
- Teclado sem Fio:**
- Cor: Branco; - Dimensões: 442 x 124 x 21 mm
- Mouse sem Fio:**
- Cor: Branco
- Dimensões: 109 x 60 x 35 mm
- Coaxial: Sim
- RJ45 Ethernet: Sim
- DC-In: Sim
- Controle Remoto:**
- Cor: Preto
- Dimensões: 19 x 2,5 x 5 mm
- Energia:**
- Adaptador AC Bivolt 110/220V 40W
- Dimensões:**
- 556 x 432,5 x 189 mm
- Recursos:**
- Webcam HD (720p)
- Softwares:**
- Control Center: Sim
- On Screen Display 3: Sim
- Update Center: Sim
- Easy Guide: Sim
- Trouble Shooting Guide: Sim
- Outros:**
- Segurança Kensington Lock
- Peso**
- 7320 gramas (bruto com embalagem)

Referência: 24V50N



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

03	<p><b><u>IMPRESSORA COLORIDA ECOTANK</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <p><b><u>Características:</u></b></p> <p><b><u>Especificações:</u></b></p> <p><b><u>Gerais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</li><li>- Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS</li><li>- Voltagem: Bivolt</li></ul> <p><b><u>Sistemas operacionais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows Vista</li><li>- Windows 7</li><li>- Windows 8 / 8.1</li><li>- Windows 10 (32bit/ 64bit)</li><li>- Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016/7</li><li>- Mac OS X 10.6.8</li><li>- Mac OS 10.13.x8</li></ul> <p><b><u>Imprimir:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK)</li><li>- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros</li><li>- Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</li><li>- Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†</li><li>- Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm</li></ul> <p><b><u>Tinta de substituição:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas</li><li>- 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas</li></ul> <p><b><u>Cópia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC)</li><li>- Tamanho máximo da cópia: A4, carta</li></ul> <p><b><u>Scanner:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</li><li>- Resolução óptica: 1200 dpi</li><li>- Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi</li><li>- Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi</li><li>- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</li><li>- Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD)</li><li>- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</li></ul> <p><b><u>Conectividade:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6</li></ul> <p><b><u>Impressão do Dispositivo Móvel:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Outros, Impressão de dispositivo móvel: Google Cloud Print</li></ul> <p><b><u>Manuseio do papel:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x</li></ul>	04
----	---	----



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p>14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos de papel: Suporta distintos papéis, papel suite comum e papel fotográfico para jato de tinta</li> <li>- Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")</li> <li>- Tipos de envelope: N° 10 (10,5 x 24,1 cm)</li> <li>- Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup></li> <li>- Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais</li> <li>- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ano de garantia</li> </ul> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p><b>Peso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 5520 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: L3150</p>	
<p>04</p>	<p><b><u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA WIFI</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Imprimir - Copiar - Digitalizar - Fax Velocidade:</li> <li>- Saída da primeira página em preto (A4, PRONTA): Em até 8,3 segundos</li> <li>- Saída da primeira página em preto (A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 18 segundos</li> <li>- Impressão em preto (ISO, A4): Normal: Até 20 ppm</li> <li>- Primeira Cópia: Em até 8,9 segundos</li> <li>- Primeira Cópia (Dormir): Até 17 segundos (15 minutos)</li> <li>- Processador: 600 MHz</li> <li>- Digitalização preto e branco: Até 20 ipm</li> <li>- Digitalização cores: Até 7 ipm</li> <li>- Cópia Preto: Até 20 cpm - Cópia Cor: [5]</li> <li>- Fax: 33,6 kbps Ciclo de Trabalho (mensal / A4):</li> <li>- Até 10000 páginas O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens.</li> </ul> <p><b><u>Volume mensal de Páginas Recomendadas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100 a 2.000 Tecnologia de impressão:</li> <li>- Laser Qualidade de impressão preto (ótima):</li> <li>- Até 1.200 x 1.200 dpi Idiomas de impressão:</li> <li>- SPL Monitor: - LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha)</li> </ul> <p><b><u>Sensor e impressão:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor automático de papel: Não</li> <li>- Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)</li> <li>- Cartucho de reposição: Cartucho de toner laser 105A preto original (~1000 páginas)</li> </ul> <p>Impressora habilitada para segurança dinâmica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade sem fio: Sim (Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada).</li> </ul> <p><b><u>Recurso de Impressão Móvel:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Smart App</li> </ul>	<p>25</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- Apple AirPrint
- Google Cloud Print
- Aplicativos móveis
- Certificação Mopria
- Impressão via Wi-Fi Direct
- Conectividade:**
- Padrão: USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-Tx; 802.11 b/g/n sem fio
- Opcional: Nenhum/nenhuma
- Requisitos de Sistema:**
- Mínimo: Windows 7 ou versão mais recente: processador Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB OS X v10.11 ou mais recente, HD de 1,5 GB, Internet, USB
- Operacionais Compatíveis: Windows: 7 (32/64 bit), 2008 Server R2, 8 (32/64 bit), 8.1 (32/64 bit), 10 (32/64 bit), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, OS X v10.11 El Capitan [11] Windows 7 ou superior
- Memória:**
- Padrão: 128 MB
- Máxima: 128 MB (memória do sistema / não expandida)
- Fax: Até 400 páginas
- Manuseio:**
- Entrada de papel padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas
- Saída de papel padrão: Escaninho de saída para 100 folhas
- Impressão e mídia:**
- Capacidade máxima de Saídas: Até 100 folhas
- Frente e Verso: Manual (fornecido suporte de driver)
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5)
- Tamanhos de mídia Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm
- Tipos de suportes: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope.
- Gramaturas de mídia: 60 a 105 g/m<sup>2</sup>
- Scanner:
- Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP
- Resolução: Até 600 x 600 dpi
- Tamanho máx.: 216 x 356 mm
- Tamanho mín.: 145 x 145 mm
- Modos de entrada de digitalização:  
Cópia no painel frontal, aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA
- Resolução de texto (em preto): Até 600 x 600 dpi
- Cópias no máximo: Até 99 cópias Fax:
- Envio/recepção: Sim, preto e branco e colorido (somente envio)
- Resolução: Até 300 x 300 dpi
- Discagem rápida: Até 200 números



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p><b><u>Energia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz</li> <li>- Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt, Desligamento manual: 0,2 watt</li> <li>- Blue Angel: Sim (Blue Angel DE-UZ 20) Temperatura de funcionamento: 10 a 30°C Intervalo de umidade: 20 a 70% de UR (sem condensação)</li> </ul> <p><b><u>Software Incluso:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalador comum</li> <li>- Controlador de impressão V3 com Lite SM</li> <li>- Controlador TWAIN/WIA</li> <li>- Digitalização</li> <li>- PC-FAX de rede LJ</li> <li>- Programa OCR</li> </ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> </ul> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11300 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: M137FNW</p>	
05	<p><b><u>NOBREAK 1500 VA</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)</li> <li>- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %</li> <li>- Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A</li> <li>- Tipo de conexão: NBR 14136</li> </ul> <p><b><u>Saída:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%</li> <li>- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %</li> <li>- Numero de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136</li> </ul> <p><b><u>Bateria:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível)</li> <li>- Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada</li> <li>- Tipo de bateria: selada (sem manutenção)</li> <li>- Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas</li> </ul> <p><b><u>Autonomia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos</li> <li>- Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos</li> </ul> <p><b><u>Ambiente:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C</li> <li>- Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação</li> </ul> <p><b><u>Painel traseiro:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak</li> <li>- 1 porta fusíveis</li> </ul>	100





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)</li> <li><b><u>Painel frontal:</u></b></li> <li>- Botão de liga/desliga</li> <li>- LED indicador de Ligado (on line)</li> <li>- LED indicador de Troca de bateria</li> <li>- LED indicado de Falha no cabeamento</li> <li><b><u>Garantia:</u></b></li> <li>- 3 meses de garantia (correspondente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> <li><b><u>Peso:</u></b></li> <li>13155 gramas (bruto com embalagem)</li> <li>Referência: BZ1200-BR</li> </ul>	
06	<p><b><u>NOBREAK 3000 VA</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  <b><u>Características:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal [V~] 115 / 127 / 220</li> <li>- Variação máxima de tensão em modorede (sub/sobretensão) [V~] 90 a 140 / 170 a 253</li> <li>- Frequência nominal [Hz] 60</li> <li>- Faixa de frequência admissível [Hz] 57 a 63</li> <li>- Corrente nominal [A~] 26,1 / 23,6 / 13,6</li> <li>- Conexão de entrada Cabo com plugue Padrão NEMA L6-30P (30A)</li> <li><b><u>Saída:</u></b></li> <li>- Potência [VA / W] 3000/3000</li> <li>- Fator de potência 1</li> <li>- Tensão nominal [V~] 115</li> <li>- Tolerância (Regulação) ±5% para o modo bateria ±10% para o modo rede</li> <li>- Frequência [Hz] 60 ± 1% em modo bateria</li> <li>- Forma de onda no inversor Senoidal Pura</li> <li>- Distorção harmônica de tensão de saída com 100% de carga resistiva (THD) &lt;5%</li> <li>- Tomadas de saída NBR14136 + Conector SAK</li> <li><b><u>Bateria:</u></b></li> <li>- Tipo: Selada de chumbo ácido regulada por válvula VRLA (12V/18Ah)</li> <li>- Quantidade: 4</li> <li>- Tensão nominal do banco interno [Vcc]: 48</li> <li>- Tempo de recarga (baterias internas): Até 6 horas</li> <li>- Tempo de recarga (baterias externas): 12 a 36 horas</li> <li>- Conexão para banco de baterias externas</li> <li><b><u>Conteúdo da embalagem:</u></b></li> <li>- 01 Nobreak Smart-UPS 3000VA</li> <li><b><u>Garantia:</u></b></li> <li>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> <li><b><u>Peso:</u></b></li> <li>- 60620 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul>	04





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	Referência: SMC3000XLBI-BR	
07	<p><b><u>NOTEBOOK</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  <b><u>Processador:</u></b>  - Core™ i3-8145U (2.1 GHz até 3.9 GHz, cache de 4MB, dual-core, 8ª geração)  <b><u>Placa de vídeo:</u></b>  - Integrada UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada  <b><u>Memória:</u></b>  - Memória de 4GB (1x4GB), DDR4; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre)  <b><u>Armazenamento:</u></b>  - SSD de 128GB PCIe NVMe M.2  <b><u>Tela:</u></b>  - Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED  <b><u>Teclado:</u></b>  - Teclado padrão e leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2)  <b><u>Cor:</u></b>  - Preto  <b><u>Wireless:</u></b>  - Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1x1  <b><u>Bateria Principal:</u></b>  - Bateria integrada de 3 células e 42 WH  <b><u>Sistema Operacional:</u></b>  - Ubuntu Linux 18.04  <b><u>Garantia:</u></b>  - 1 ano de assistência técnica básica no local  <b><u>Garantia Bateria:</u></b>  - 1 ano  <b><u>Portas:</u></b>  - 1. Leitor de cartão SD   2. USB 2.0   3. VGA   4. Slot para trava em formato de cunha   5. Tomada de energia   6. HDMI   7. RJ-45   8. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   9. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   10. Fone de ouvido/microfone  <b><u>Leitor de impressão digital:</u></b>  - Sim  <b><u>Dimensões e peso:</u></b>  - Altura: 1,99cm X Largura: 33,9cm X Profundidade: 24,1cm Peso inicial: 1,72kg  <b><u>Material:</u></b>  - Policarbonato  <b><u>Energia:</u></b>  - Bivolt  Referência: 14 3000</p>	20
08	<p><b><u>PROJETOR HDMI</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  - Dimensões:302 x 82 x 237 mm</p>	03



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança</li> <li>- Temperatura de uso: 5°C a 35°C</li> <li>- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</li> <li>- Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto</li> <li>- LCD Screen: 0,55 polegadas (D7)</li> <li>- Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício</li> <li>- Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3</li> <li>- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens</li> <li>- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens</li> <li>- Razão de aspecto: 4:3</li> <li>- Resolução nativa: SVGA</li> <li>- Tipo de lâmpada: 210 W UHE</li> <li>- Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal)</li> <li>- Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30</li> <li>- Razão de contraste: Até 15,000:1</li> <li>- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores</li> <li>- Alto-falante: 2 W Mono</li> <li>- Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho)</li> </ul> <p><b><u>Conectividade padrão:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrada de computador: x 1 D-sub15</li> <li>- HDMI: x 1</li> <li>- Vídeo RCA: x 1</li> <li>- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware)</li> <li>- USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware)</li> <li>- Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)</li> </ul> <p><b><u>Energia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10%</li> <li>- Frequência nominal: 50/60 Hz</li> <li>- Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W</li> </ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> </ul> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3651 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: V11H842024</p>	
09	<p><b><u>SERVIDOR MONOPROCESSADO 3.70 GHZ</u></b>  <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b>  <b><u>PROCESSADOR</u></b>  <b><u>- 1 (Um) Processador de Frequência 3.70 GHz</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de núcleos: 6</li> <li>- N° de threads: 12</li> <li>- Frequência baseada em processador: 3.70 GHz</li> <li>- Frequência turbo max: 4.70 GHz</li> <li>- Cache: 12 MB Smart Cache</li> </ul>	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<p>- Velocidade do barramento: 8 GT/s</p> <p>- Tecnologia Turbo Boost frequência 2.0: 4.70 GHz</p> <p>- TDP: 80 W</p> <p><b><u>Tecnologias avançadas:</u></b></p> <p>- Compatível com Optane™ Memory: Sim</p> <p>- Tecnologia Turbo Boost: 2.0</p> <p>- Elegibilidade da plataforma vPro™: Sim</p> <p>- Tecnologia Hyper-Threading: Sim</p> <p>- Tecnologia de virtualização(VT-x): Sim</p> <p>- Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d): Sim</p> <p>- VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT): Sim</p> <p>- TSX-NI: Sim</p> <p>- 64: Sim</p> <p>- Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1,SSE4.2, AVX2</p> <p>- Estados ociosos: Sim</p> <p>- Tecnologia Enhanced SpeedStep: Sim</p> <p>- Tecnologias de monitoramento térmico: Sim</p> <p><b><u>Segurança e confiabilidade:</u></b></p> <p>- Novas instruções AES: Sim</p> <p>- Chave Segura: Sim</p> <p>- Software Guard Extensions (SGX): Yes with both SPS and ME</p> <p>- Memory Protection Extensions (MPX): Sim</p> <p>- OS Guard: Sim</p> <p>- Trusted Execution Technology: Sim</p> <p>- Bit de desativação de execução: Sim</p> <p>- Boot Guard: Sim</p> <p>Referência: Modelo E-2176G</p> <p><b><u>PLACA-MÃE</u></b></p> <p><b><u>- 1 (Uma) Placa-Mãe</u></b></p> <p>- Pacote LGA1151:</p> <p>- Serie E de processador, 9ª e 8ª geração</p> <p>- O cache L3 varia de acordo com a CPU (consulte "Lista de suporte da CPU" para mais informações)</p> <p>- Express Chipset C246</p> <p>- 4 soquetes DDR4 DIMM suportando até 128 GB de memória do sistema</p> <p>- Arquitetura de memória dual channel</p> <p>- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz</p> <p>- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer do ECC</p> <p>- Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC</p> <p>- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz</p> <p>- 1 x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz</p> <p>* A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador.</p> <p>- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 @ 60 Hz</p>	
--	--



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte para DisplayPort versão 1.2, HDCP 2.2 e HDR.</li><li>- Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo</li><li>- Memória compartilhada máxima de 1 GB</li><li>- Codec Realtek ALC892</li><li>- Áudio de alta definição</li><li>- 2/4 / 5.1 / 7.1 canais</li><li>- Suporte para saída S / PDIF</li><li>- 2 x fichas GBE LAN (10/100/1000 Mbit)</li><li>- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16)</li><li>- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x8 (PCIEX8)</li><li>- 2 slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).</li><li>- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte PCIe x4 / x2 SSD) (M2M)</li><li>- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A)</li><li>- 8 x conectores SATA 6Gb / s (SATA3 0 ~ 7)</li><li>- Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10</li><li>- Optane Memória Ready</li><li>- Suporte para as tecnologias Quad-GPU CrossFire e 2-Way CrossFire</li><li>- 1 porta USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelha) no painel traseiro</li><li>- 7 portas USB 3.1 Gen 1 (5 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li><li>- 4 portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através dos conectores USB internos</li><li>- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</li><li>- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos</li><li>- 2 x conectores M.2 soquete 3</li><li>- 8 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- 2 x comunicação de detecção SATA</li><li>- 1 x comunicação do ventilador da CPU</li><li>- 3 x comunicação de ventiladores do sistema</li><li>- 1 x comunicação do painel frontal</li><li>- 1 x comunicação de áudio do painel frontal</li><li>- 1 x conector USB 3.1 Gen 1</li><li>- 2 x comunicação USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x comunicação de saída S / PDIF</li><li>- 1 x conector de placa adicional Thunderbolt</li><li>- 1 x comunicação Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S)</li><li>- 2 x comunicação de porta serial</li><li>- 1 x jumper Clear CMOS</li><li>- 1 x porta de teclado / mouse PS / 2</li><li>- 1 x porta D-Sub</li><li>- 1 x porta DVI-D</li><li>- 1 x DisplayPort</li></ul>	
--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 1 x porta USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho)
  - 5 x portas USB 3.1 Gen 1
  - 2 x RJ-45 ports
  - 6 x audio jacks
  - iTE I/O Controller Chip
  - Detecção de tensão; - Detecção de temperatura; - Detecção de velocidade do ventilador
  - Aviso de superaquecimento;
  - Aviso de falha do ventilador
  - Controle de velocidade do ventilador
  - 1 x 128 Mbit de flash
  - Uso do BIOS UEFI AMI licenciado
  - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0
  - cFosSpeed
- Referência: Modelo C246M-WU4
- MEMÓRIA**
- 4 (Quatro) Pentas de memória de 16 Gigas DDR4-2666 MHz para Servidor.
- HD (HARD DISK)**
- 2 (Dois) HD SSD de 240 GIGABYTES**
- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas
  - Capacidade: 240 GB
  - Series: BX500
  - Interface: SATA 6.0Gb / s
  - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno
  - Altura da unidade: 7,0 mm
  - Fator de forma: 2,5 "(7mm)
  - Leitura: 540 MB / s
  - Gravação: 500 MB / s
  - Integridade de dados em várias etapas Algoritmo
  - Monitoramento Térmico
  - Aceleração de Gravação SLC
  - Coleta de lixo ativa
  - Suporte TRIM
  - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)
  - Código de correção de erros (ECC)
  - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas
- Referência: CT240BX500SSD1
- 5 (Cinco) HD SSD de 960 GIGABYTES**
- Formato 2.5"
  - Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
  - Capacidade: 960GB
  - Controlador 2Ch (O modelo do controlador pode variar)
  - NAND TLC
  - Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C
  - Temperatura de operação 0°C a 70°C
  - Dimensões 100 mm x 69,9 mm x 7 mm



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- Vibração quando em operação 2,17G pico (7 - 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação 20G pico (10 - 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF
- Desempenho de referência<sup>1</sup>
- \* Baseado em "desempenho imediato", utilizando uma placa-mãe SATA Rev. 3.0. A velocidade pode variar de acordo com o host, hardware, software e utilização.
- IOMETER - Leitura/Gravação aleatória de 4K baseada em partição de 8GB.
- 960GB — até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
- 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação
- 960GB — 300TB
- Referência: SA400S37/960G
- 1 (Um) HD de 8 TERABYTES SATA**
- Capacidade: 8TB
- Sensor de umidade: Sim
- Superparidade: Sim
- Baixo halogênio: Sim
- Tecnologia PowerChoice: Sim
- Tecnologia PowerBalance: Sim
- Cache, multissegmentado (MB): 256
- Armazenamento em cache de gravação avançado (flash NOR interna 2M): Sim
- Vibração, fora de operação: de 10 Hz a 500 Hz (G): 5
- Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.000.000
- Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,44%
- Horas em atividade por ano: 8.760
- Bytes por setor: 512
- Velocidade de rotação (RPM): 7.200
- Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5
- Taxa máx. de transferência sustentada DE: 249 MB/s
- Latência média (ms): 4,16
- Portas de interface: Única
- Vibração rotacional a 1.500 Hz (rad/s<sup>2</sup>): 12,5
- Referência: ST8000NM000A
- PLACA DE REDE SERVER COM 4 (QUATRO) PORTAS RJ 45 DE 1000 MB (01 GIGABITE) PCI EXPRESS**
- Referência: E1G44HT
- GABINETE RACK 3U 19 POLEGADAS, ATX, 525 mm**
- Gabinete para rack de 19" com altura de 3U, para placas ATX, Micro ATX e Mini ITX.
- Compatível com fontes padrão ATX.
- Janelas ventiladas com filtros para o cooler e as baias.
- 2 Baias de 5 ¼ externas para drives de CD/DVD, 1 de 3 ½ externa para drive de disquete e 4 baias 3 ½ internas para HDs.
- Chave de segurança de abertura das janelas.
- Pannel frontal com 2 portas USB e botões de reset e power.
- LEDs indicativos de energia e dois de acesso a disco.
- Possui alças de sustentação nas laterais
- Acompanha um cooler de 8 cm x 8 cm instalado no pannel traseiro.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não acompanha fonte.</li> <li>- Código do produto: NK030330-A400 (NK330)</li> <li>- Cor: preto fosco</li> <li>- Gabinete com tampa superior, fixadas com parafusos de roscas</li> <li>- Altura: 3U</li> <li>- Largura: 19"</li> <li>- Área para placa mãe: 30 x 25 cm</li> <li>- 7 slots de placas para placa de perfil normal</li> <li>- Filtro anti-poeira na entrada do cooler e das baias</li> <li>- Alças de sustentação nas laterais</li> <li>- Cooler na parte traseira de 80 x 80 mm</li> <li>- Dimensões incluindo as alças: 52,5 / 48,5 / 14 cm (Prof / Larg / Alt)</li> <li>- Dimensões da embalagem: 55 / 52 / 16 cm (Prof / Larg / Alt)</li> <li>- Peso: 10 Kg</li> <li>- 2 baias externas de 5¼</li> <li>- 1 baia externa de 3½</li> <li>- 4 baias internas de 3½</li> <li>- 1 chave de liga/desliga</li> <li>- 1 chave de reset</li> <li>- 2 LEDs de acesso de disco</li> <li>- 1 LED de ligado</li> <li>- 2 portas USB frontais</li> </ul> <p>Referência: NK330</p> <p><b><u>FONTE ATX COM PFC ATIVO, COM SELO 80 PLUS, 450W REAL</u></b></p> <p><b><u>Cabeamento e Amarração:</u></b> "Origami Design" para otimização de fluxo de ar</p> <p><b><u>Garantia:</u></b> 5 anos de garantia para maõ de obra</p> <p><b><u>Garantia:</u></b> 1 ano para peças</p> <p><b><u>Software:</u></b> Sem sistema Operacional</p> <p><b><u>Monitor:</u></b> Sem monitor</p> <p><b><u>Mouse:</u></b> Sem Mouse</p> <p><b><u>Teclado:</u></b> Sem Teclado</p> <p><b><u>Unidades Óticas (CD, DVD):</u></b> Não</p> <p><b><u>Referência:</u></b> SINCO.NET</p>	
10	<p><b><u>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 COM POE</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <p><b><u>Hardware:</u></b></p> <p><b><u>Padrões e Protocolos:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p</li> </ul> <p><b><u>Interface:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 24 x Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/ Auto MDI/MDIX)</li> <li>- 4 x Slots SFP 1000Mbps</li> <li>- 1 x Porta Console</li> <li>- 1 x Porta Console Micro-USB</li> </ul> <p><b><u>Mídia de Rede:</u></b></p>	06





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)
- 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m)
- 1000BASE-X: MMF, SMF

**Quantidade de Ventoinhas:**

- 2

**Trava de Segurança Física:**

- Sim

**Fonte de Alimentação:**

- 100~240VAC, 50/60Hz

**Consumo de Energia:**

- Máximo (PoE habilitado): 468.7W (110V/50Hz)

**Portas PoE+ (RJ45):**

- Padrão: Compatível com 802.3at/af
- Portas PoE+: 24 Portas
- Fornecimento de energia: 384W

**Dimensões (LxCxA):**

- 440 x 330 x 44 mm

**Montagem:**

- Rack Mountable

**Max Power Consumption:**

- 29.02W (220V/50Hz with no PD connected)
- 468.7W (110V/60Hz with 384W PD connected)

**Max Heat Dissipation:**

- 99.02 BTU/h (with no PD connected)
- 1599.20 BTU/h (with 384W PD connected)

**Desempenho:**

- Capacidade de Comutação: 56Gbps
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7Mpps
- Tabela de Endereços MAC: 16k
- Jumbo Frame: 9216 Bytes

**Software:**

**QoS:**

- Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP
- Suporta 8 filas de prioridade
- Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR
- Limite de Taxa por Porta/Fluxo
- Voz VLAN

**Características L2 e L2+:**

- Roteamento Estático
- DHCP Relay
- Servidor DHCP
- IGMP Snooping V1/V2/V3
- 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)
- STP/RSTP/MSTP
- Filtragem/Proteção BPDU
- Proteção TC/Root



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Detecção de Loopback</li><li>- Controle de Fluxo 802.3x</li><li>- L2PT</li><li><b><u>VLAN:</u></b></li><li>- Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)</li><li>- VLAN 802.1Q/MAC/Port Protocol/VLAN Privada</li><li>- GARP/GVRP</li><li><b><u>Lista de Controle de Acesso:</u></b></li><li>- Filtragem de pacotes L2~L4 com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN</li><li>- Por Intervalo de Tempo</li><li><b><u>Segurança:</u></b></li><li>- Vínculo IP-MAC-Porta</li><li>- AAA</li><li>- 802.1x e Autenticação Radius</li><li>- Proteção DoS</li><li>- Inspeção ARP Dinâmica (DAI)</li><li>- SSH v1/v2</li><li>- SSL v3/TLSv1</li><li>- Segurança de Porta</li><li>- Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido</li><li><b><u>IPv6:</u></b></li><li>- Empilhamento Duplo IPv4/IPv6</li><li>- Snooping MLD</li><li>- Detecção IPv6 Neighbor (ND)</li><li>- Detecção MTU</li><li>- ICMP versão 6</li><li>- TCPv6/UDPv6</li><li>- IPv6 ACL</li><li>- Snooping DHCPv6</li><li>- Interface IPv6</li><li><b><u>Aplicação IPv6:</u></b></li><li>- Cliente DHCPv6</li><li>- Ping6</li><li>- Tracert6</li><li>- Telnet(v6)</li><li>- IPv6 SNMP</li><li>- IPv6 SSH</li><li>- IPv6 SSL</li><li>- Http/Https</li><li>- IPv6 TFTP</li><li>- IPv6 ACL</li><li>- Interface IPv6</li><li>- Roteamento IPv6</li><li>- DHCPv6 Relay</li><li>- Snooping DHCPv6</li></ul> |  |
|--|--|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p><b><u>Gerenciamento:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciamento Web GUI e CLI</li> <li>- SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs privados MIBs</li> <li>- RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)</li> <li>- sFlow</li> <li>- PPPoE Circuit ID</li> <li>- Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82</li> <li>- Dual Image</li> <li>- Monitoramento de CPU</li> <li>- Espelhamento de Porta</li> <li>- Configuração de Horário: Características SNTP</li> <li>- NDP/NTDP Integrada</li> <li>- Atualização de Firmware: TFTP e Web</li> <li>- Diagnose de Sistema: VCT</li> <li>- SYSLOG e MIBs Públicos</li> <li>- Recuperação de Senha</li> </ul> <p><b><u>Outros:</u></b></p> <p><b><u>Certificação:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CE, FCC, RoHS</li> </ul> <p><b><u>Requerimentos do Sistema:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microsoft Windows XP, Vista, 7, 8, 10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux</li> </ul> <p><b><u>Ambiente:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F);</li> <li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)</li> <li>- Umidade Operacional: 10%~90% não condensante</li> <li>- Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante</li> </ul> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</li> </ul> <p><b><u>Peso:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6135 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul> <p>Referência: T2600G-28MPS(TL-SG3424P)</p>	
11	<p><b><u>SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet</li> <li>- 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)</li> <li>- Auto MDI/MDIX crossover</li> <li>- Compatível com certificação RoHS</li> <li>- Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address</li> <li>- Full duplex</li> <li>- Controle de Fluxo</li> </ul> <p><b><u>Padrões:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 802.3</li> <li>- 802.3u</li> </ul>	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	<p>- 802.3ab - 802.3x</p> <p><b>Método de transmissão:</b> - CSMA/CD</p> <p><b>Energia:</b> - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p> <p><b>Temperatura de operação:</b> - 0°C a 40°C</p> <p><b>Temperatura de armazenamento</b> - (-10°C a 70°C)</p> <p><b>Umidade:</b> - (10% a 90%) sem condensação</p> <p><b>Certificações:</b> - FCC class B - CE class B - Anatel - ICES-003 Class B - VCCI Class B - C-Tick - CCC - LVD - CUL/UL</p> <p><b>Peso:</b> - 466 gramas (bruto com embalagem) Referência: DGS-1008<sup>a</sup></p>	
12	<p><b><u>HD EXTERNO 1 TB USB SATA 3.0 PORTATIL</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u></b></p> <p>- Capacidade: 1 TB - Interface: USB 3.2 Gen 1</p> <p><b><u>Compatibilidade do sistema:</u></b> - NTFS formatado para Windows 10 / 8.1 / 7</p> <p><b><u>Condições Ambientais:</u></b> - Temperatura operacional: 5° C a 35° C - Temperatura não operacional: -20° C a 65° C</p> <p><b><u>Dimensões:</u></b> - Comprimento: 107.2 mm - Largura: 75 mm - Altura: 11.15 mm</p> <p><b><u>Recursos:</u></b> - Design fino - Backup automático - Proteção de senha - Criptografia de hardware AES de 256 bits</p> <p><b><u>Peso:</u></b> - 205 gramas (bruto com embalagem)</p>	10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

	Referência: WDBYVG0010BBK-WESN	
13	<p><b><u>MESA TELEFÔNICA INTELIGENTE</u></b>          Possui 15 teclas físicas programáveis com LEDs de indicação do status e utilização das facilidades do PABX. Troca de mensagens de texto entre o terminal e o celular mediante o uso da placa tronco GSM Display gráfico de 128 × 64 pixels com backlight e ajuste de contraste Gancho óptico com sensor infravermelho Teclas softkeys Viva-voz e acesso rápido à ramais Headset com conexão dedicada (RJ9) Teclas para ajustes do volume de áudio Teclas para navegação no display 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs Tecla com sinalização (LED) para headset, viva-voz, correio de voz, sigilo e rechamada Tecla Flash e Redisca Tecla Capturar chamada programável Ajuste digital de volume do viva-voz, headset e campainha Trava de teclado para limpeza do terminal Avisos sonoros (bips) de alerta Agenda para até 100 números Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas Lembrete Atualização de software através do programador da central telefônica Módulo de 15 teclas com sinalização para ramais e linhas ou utilização das facilidades do PABX (capacidade para até dois módulos por terminal)</p>	02
14	<p><b><u>APARELHO TELEFÔNICO COM FIO</u></b>          Informações técnicas          Som Ajuste de volume - Alto - Médio - Baixo          Teclado Teclas do telefone - Flash - Mudo - Redisca          - 15 teclas - 12 numéricas - 3 teclas de funções (Flash, Mute, redisca)          Posições - Mesa - Parede          Tamanho do fio 02 metros          Certificados Anatel          Peso aproximado Peso do produto 38gr          Peso do produto com embalagem 450gr          Dimensões do produto          Largura 18,7cm          Altura 13,7cm          Profundidade 09cm          Dimensões aproximadas          Largura 22,5cm          Altura 16cm          Profundidade 09 cm.          Garantia          Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).          Conteúdo da embalagem          - 01 Telefone - 01 Cordão da linha telefônica - 01 Cordão espiralado - 01 Manual do usuário</p>	100

4.3. Deverá à licitante providenciar a entrega dos produtos acima dentro do prazo de validade e em perfeitas condições na sede da Câmara Municipal.

4.4. Toda a despesa relacionada à aquisição dos produtos é por conta do licitante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

4.5. O contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento dos itens individualmente e em quantidades menores, conforme necessidade demandada.

4.6. A entrega do material deverá ser feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMCG no departamento de Patrimônio, no horário das 9h às 17h dos dias úteis.

4.7. A CMCG não aceitará material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes nos itens acima relacionados ou em desconformidades, com as substituições necessárias em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação a ser feita pela CMCG, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na legislação pertinente, inclusive rescisão da contratação.

4.8. O licitante deverá verificar a especificação de cada item, conforme Relatório de Cotação.

### **5. ATESTADOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Para habilitar-se ao certame licitatório, a empresa interessada deverá apresentar todos os documentos constantes da legislação vigente e Edital, e, ainda os abaixo relacionados:

5.1.1. Para participar da licitação que selecionará a empresa para fornecer os serviços acima, objeto deste termo de referência, deverá ser exigido da licitante nos termos do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, I do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, um atestado ou declaração fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mencionando que já executou serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado conforme o Edital.

### **6. CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar

conhecimento de todas as informações e da condição de fornecimento do objeto para o cumprimento das obrigações que assumirá. Pois, se contratado para fornecer os materiais, não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

### **7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PREGÃO SRP**

7.1. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão sendo regida pela Lei 10.520/2020 e suplementada pela Lei 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

7.2. Disposições do artigo 6º, inciso III e art.14 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Legislativo nº 946 de 10 de agosto de 2016, visa à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão – SRP.

### **8. PRAZO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. Quando solicitado, o material deverá ser entregue até 15 (quinze) dias úteis, que começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte do recebimento, pela contratada, do termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

8.2. O julgamento das propostas será efetuado pelo critério de MENOR PREÇO.

8.3. A proposta apresentará preço expresso em Reais, com valores unitários, totais de cada item e total dos itens expressos em número, com apenas duas casas decimais e por extenso.

8.4. Deverão ser consideradas todas as despesas com mão de obra, materiais, tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

8.5. *Das Amostras:*

8.5.1. As empresas deverão anexar junto à proposta comercial folders e/ou catálogos dos produtos, com descrição bem detalhada do modelo, marca, características, especificações e outras informações que possibilitem a avaliação do produto para que a Diretoria de Aquisições junto com o setor de informática da CMCG possa atestar a qualidade dos produtos e se condizem com o solicitado. Em caso de folder e/ou catálogos retirados da Internet deverão obrigatoriamente ter o site para confirmar a veracidade das informações. No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

### **9. DOS PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

9.1 A ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua publicação.

### **10. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO**

10.1. O valor global do objeto deste Termo de Referência é de R\$ R\$ 641.897,33 ( Seiscentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos.), valores apurados conforme a média dos orçamentos detalhados, expressando a composição dos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

custos unitários e selecionando o preço médio das propostas apresentadas no anexo no processo.

### **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.6. O pagamento será realizado conforme medição e autorização Setor responsável, mediante apresentação de Nota Fiscal e CNDs: Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS e demais documentação legalmente exigível para a respectiva cobrança até o 5º dia útil da data final do período de adimplemento da parcela da obrigação.

11.7. O pagamento realizado pela CMCG não implica prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar no material entregue, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal 8.666/1993 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

### **12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O recebimento de bens e serviços contratados de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. DA ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Ficará a cargo da Contratada todas as despesas com o frete, carga e descarga até o local de armazenamento e entrega dos materiais que será feita junto ao Setor de Patrimônio da CMCG - localizada à Av. Alberto Torres, 334 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035.582, de 2ª a 6ª das 9h às 17h.

13.2. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

13.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### **14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1. Efetuar o pagamento do licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital;

14.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.3. Notificar o fornecimento, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constadas nos objetos fornecidos, para que sejam sanados;

14.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.;

14.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

14.6. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

14.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

### **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Em caso de a Contratada ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo, falhar ou fraudar na sua execução, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais comunicações legais.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Contratante poderá aplicar a Contratada multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

15.3. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor total dos serviços, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

15.4. Se a contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo procedência e prazo de garantia;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

- 16.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 16.3. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil;
- 16.4. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 16.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA.
- 16.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. A execução do presente objeto correrá em conformidade com o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e será custeado através de recursos das seguintes dotações orçamentárias: 1101122009527240000 e Natureza de despesa: 449032.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2020.

Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro  
**Diretor de Aquisições**

ANEXO I

**PESQUISA DE PREÇOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos do Goytacazes.

**MODALIDADE:** PREGÃO SRP

**Prazo de Execução:** 06 (seis) meses

EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
R\$ 656.756,00	624.738,00	644.198,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
 Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

**PLANILHA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	empresa 3	UNIDADE.	PREÇO MEDIO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	Access Point	R\$ 839,00	R\$ 799,00	R\$ 822,00	UNIDADE.	R\$ 820,00	30	R\$ 24.600,00
2	Computador all in one	R\$ 7.860,00	R\$ 7.480,00	R\$ 7.720,00	UNIDADE.	R\$ 7.686,67	25	R\$ 192.166,67
3	Impressora colorida	R\$ 1.789,00	R\$ 1.704,00	R\$ 1.757,00	UNIDADE.	R\$ 1.750,00	4	R\$ 7.000,00
4	Impressora multifuncional	R\$ 2.310,00	R\$ 2.196,00	R\$ 2.265,00	UNIDADE.	R\$ 2.257,00	25	R\$ 56.425,00
5	Nobreak 1500VA	R\$ 1.380,00	R\$ 1.314,00	R\$ 1.352,00	UNIDADE.	R\$ 1.348,67	100	R\$ 134.866,67
6	Nobreak 3000 VA	R\$ 7.580,00	R\$ 7.220,00	R\$ 7.445,00	UNIDADE.	R\$ 7.415,00	4	R\$ 29.660,00
7	Notebook	R\$ 4.345,00	R\$ 4.137,00	R\$ 4.266,00	UNIDADE.	R\$ 4.249,33	20	R\$ 84.986,67
8	Projektor HDMI	R\$ 3.990,00	R\$ 3.798,00	R\$ 3.917,00	UNIDADE.	R\$ 3.901,67	3	R\$ 11.705,00
9	Servidor	R\$ 27.400,00	R\$ 26.096,00	R\$ 26.911,00	UNIDADE.	R\$ 26.802,33	2	R\$ 53.604,67
10	Switch 24 portas	R\$ 4.550,00	R\$ 4.332,00	R\$ 4.467,00	UNIDADE.	R\$ 4.449,67	6	R\$ 26.698,00
11	Switch 8 portas	R\$ 310,00	R\$ 299,00	R\$ 308,00	UNIDADE.	R\$ 305,67	10	R\$ 3.056,67
12	HD externo	R\$ 608,00	R\$ 579,00	R\$ 597,00	UNIDADE.	R\$ 594,67	10	R\$ 5.946,67
13	mesa telefonica	R\$ 1.455,00	R\$ 1.387,00	R\$ 1.430,00	UNIDADE.	R\$ 1.424,00	2	R\$ 2.848,00
14	telefone de mesa	R\$ 88,00	R\$ 79,00	R\$ 83,00	UNIDADE.	R\$ 83,33	100	R\$ 8.333,33
							TOTAL	R\$ 641.897,33